

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

1 **Primeira Reunião Ordinária de 2016** do Conselho de Administração do Fundo de
2 Defesa dos Direitos do Consumidor CA/FDDC-PROCON/DF, **realizada no dia 21 de**
3 **janeiro de 2016, às 14h30**, iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros:
4 **Dr. Paulo Marcio Sampaio** (Presidente do CA/FDDC), **Dr. Paulo Roberto**
5 **Binicheski** (Membro Titular representante do MPDFT), **Dr. Arnoldo Silva Filho**
6 (Membro titular representante da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal), **Dra.**
7 **Flávia Queiroz de Oliveira** (Membro Titular representante da Secretaria de Justiça
8 e Cidadania), **Dr. Daniel da Silva Oliveira Junior** (Membro suplente representante
9 da Secretaria de Justiça e Cidadania), **Dra. Daniela Correa Jacques Brauner**
10 (Membro Titular representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do
11 Consumidor), **Dr. Marcos Henrique Silva** (Membro Titular representante da
12 Procuradoria do Distrito Federal) e **Dr. Fernando Martins Freitas** (Membro
13 Suplente representante da OAB/DF). Ausente justificadamente o representante titular
14 da OAB/DF. Previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação da
15 Diretoria de Fiscalização do IDC/PROCON-DF; 2) Alteração da Instrução Normativa
16 nº 01/2015 – Regimento Interno do CA/FDDC; 3) Edital de Chamamento Público
17 nº01/2015; 4) Processo 015.000280/2016; 5) Processo 400.000860/2011; 6) Outros
18 assuntos escolhidos pelo Colegiado. Aberta a reunião pelo Presidente, **item 01**, o
19 Diretor de Fiscalização do IDC/PROCON-DF, Dr. Mauricio Bonfim, apresentou as
20 operações realizadas pela DIRFIS em 2015, dentre as quais destacou a fiscalização
21 realizada nos postos de combustíveis. Para o ano de 2016, o Diretor afirmou haver
22 previsão de fiscalizar as agências de viagens, bem como as listas escolares emitidas
23 e com diferença de preço entre elas. O Colegiado recomendou que nessas operações
24 a DIRFIS adotasse como procedimento padrão a atuação em conjunto com outros
25 órgãos de defesa do consumidor, tal qual a vigilância sanitária, a polícia civil e o
26 Ministério Público. Iniciando o **item 02**, tendo em vista o debate em na 7ª reunião
27 de 2015 sobre o procedimento de distribuição de processos, os Conselheiros, de
28 forma unânime, aprovaram a alteração do art. 8º da Instrução Normativa nº01/2015
29 (Regimento Interno do CA/FDDC), que passa a vigorar com a seguinte redação: "As
30 matérias a serem remetidas à consideração do Conselho de Administração do Fundo
31 de Defesa dos Direitos do Consumidor para análise e deliberação serão distribuídas
32 por sorteio aos relatores, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da
33 reunião de julgamento, podendo o prazo ser prorrogado por solicitação do relator.
34 (...) §2º O sorteio das matérias será feito pela Secretaria Executiva, preservando o

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

35 princípio da publicidade, alternando e compensando os Conselheiros para que
36 recebam matérias em quantidades equidistantes. Na hipótese de impedimento ou
37 suspeição, a matéria será redistribuída por sorteio”. Passando ao **item 03**, o
38 Conselho deliberou pela prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público
39 para seleção de projetos (Edital nº 01/2015 – IDC-PROCON/DF-FDDC) por mais 60
40 (sessenta) dias, a contar do vencimento do prazo atual. A Conselheira Flávia sugeriu
41 a inclusão de mais um item relacionado à saúde do consumidor, no que foi acolhido
42 pelos demais Conselheiros. O item será redigido pela Representante da SEJUS. Em
43 continuação, **item 04**, foi aberta a votação acerca do projeto de aquisição de
44 serviços de publicação de atos oficiais do CA/FDDC no diário oficial do Distrito
45 Federal, processo administrativo n. 015.000280/2016. Trata-se de proposta de
46 contratação de 24 (vinte e quatro) meses para um custo estimado de R\$ 108.000,00
47 (cento e oito mil reais). A relatora, Dra. Daniela, apresentou voto verbal pela
48 aprovação do projeto nos termos do projeto básico nº 0001/2016 (fls. 02/08), no
49 que foi seguida pelos demais Conselheiros. No **item 05** tratou-se do processo
50 administrativo n. 400.000860/2011, pedido de alteração legislativa objetivando
51 possibilitar o pagamento de jeton para os Membros do CA/FDDC. O Secretário-
52 Executivo do CA/FDDC trouxe a informação de que a Secretaria de Estado de
53 Planejamento e Orçamento e a Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e
54 Corporativa do Distrito Federal – GOVERNANÇA/DF rejeitaram o pleito, aduzindo que
55 “diante da conjuntura econômica por que passa o Distrito Federal, cuja expectativa é
56 de que se estenda no médio prazo, influenciada por situação similar em âmbito
57 nacional, o entendimento desta área técnica é pela neutralidade do atendimento do
58 pleito, tendo em vista impactar no limite de pessoal que trata a LRF, e, sobretudo,
59 pelo fato de que o GDF está cumprindo os termos dos arts. 22 e 23 da Lei de
60 Responsabilidade Fiscal”. Após tomarem ciência da informação, os Conselheiros
61 requisitaram à Secretaria-Executiva que elabore relatório sobre pagamento de jeton
62 em outros conselhos do Distrito Federal. Quanto ao **item 06**, o Dr. Arnoldo alertou
63 os Membros do CA/FDDC que, com o advento da Lei Complementar 894, de 02 de
64 março de 2015, o FDDC deixou de arrecadar os rendimentos auferidos da aplicação
65 dos seus recursos no ano de 2015 (art. 2º, inciso III, Lei Complementar 50/97). Após
66 a ciência do Colegiado, o Representante da SEF se prontificou a elaborar um estudo
67 mais detalhado sobre o tema para a próxima reunião. Em continuação no **item 06**, o
68 Conselho determinou à Secretaria-Executiva que forneça um relatório detalhado de

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

69 todos os projetos aprovados pelo CA/FDDC desde 2013. Por fim, os Membros do
70 CA/FDDC agendaram a próxima Reunião para o dia 29 de fevereiro de 2016 às
71 14h30. Com o final da reunião, a Conselheira Daniela, representante da entidade civil
72 BRASILCON, pediu a palavra e informou que, diante da sua mudança para cidade de
73 Porto Alegre/RS, irá se desligar do Conselho, sendo esta sua última reunião. O
74 Secretário-Executivo enalteceu o trabalho da Conselheira, destacando seu voto no
75 processo contra a Phillips Morris (9ª Reunião Ordinária de 2014) por publicidade
76 enganosa. Após, o Presidente deu por encerrada a reunião às 17h e 00 min. Nada
77 mais havendo, eu, **Raoni Machado Juruá**, lavrei a presente ata, que vai assinada e
78 rubricada por mim e pelos Senhores Conselheiros.

79
80
81
82
83
84
85

RAONI MACHADO JURUÁ
Secretário Executivo do CA/FDDC

86
87
88
89
90

ARNOLDO SILVA FILHO
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Membro Titular

91
92
93
94
95
96
97
98

FLÁVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretaria de Justiça e Cidadania
Membro Titular

99
100
101
102
103
104
105
106



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

107

108

109

110

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

111

Secretaria de Justiça e Cidadania

112

Membro Suplente

113

114

115

116

117

118

DANIELA CORREA JACQUES BRAUNER

119

Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON

120

Membro Titular

121

122

123

124

125

126

PAULO ROBERTO BINICHESKI

127

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

128

Membro Titular

129

130

131

132

133

134

MARCOS HENRIQUE SILVA

135

Procuradoria do Distrito Federal

136

Membro Titular

137

138

139

140

141

142

FERNANDO MARTINS FREITAS

143

Ordem dos Advogados do Brasil

144

Membro Suplente

145



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

146
147
148
149
150
151
152
153
154

PAULO MARCIO SAMPAIO
Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF
Presidente do CA/FDDC